

## Projeto de Alteração do ATO NORMATIVO 01/2006

**Art. 1°** Os incisos II e III e o parágrafo único do Art. 2° do Ato Normativo 01/2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

II. Na **pesquisa**, o desempenho na realização de atividades acadêmicas, com atuação destacada do aluno na elaboração e participação em projetos de pesquisa registrados no órgão competente, além da sua produção científico-intelectual, publicações e apresentações de trabalho no decorrer do curso, sendo necessário que, mediante média aritmética ponderada (cálculo realizado conforme tabela do anexo 1), o acadêmico tenha obtido valor igual ou superior a 8,0 (oito), e;

III. Na **extensão**, o desempenho em atividades em prol da sociedade, do curso ou da Instituição, participação em projetos de extensão devidamente registrados em órgão competente, assim como as atividades realizadas pelo aluno no decorrer do curso, tais como: campanhas para aquisição de livros para a biblioteca, realização de eventos, criação e participação em projetos assistenciais e sociais, entre outros, a serem avaliados pelo órgão Colegiado, sendo necessário que, mediante média aritmética ponderada (cálculo realizado conforme tabela do anexo 1), o acadêmico tenha obtido valor igual ou superior a 8,0 (oito);

**Parágrafo Único.** Além dos critérios específicos citados para cada uma das categorias, são condições gerais a serem observadas obrigatoriamente pelo aluno para os fins de concessão da Láurea Acadêmica:

- a) ter iniciado e concluído o curso nesta Instituição;
- b) nunca ter sido reprovado por nota ou frequência;
- c) ter revelado comportamento exemplar, não tendo sofrido nenhuma punição disciplinar;

**Art. 2°** O Anexo I do Ato Normativo 01/2006 passa a vigorar com o seguinte formato:

### ANEXO I (CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE LÁUREA ACADÊMICA)

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO EIXO DE PESQUISA

Publicações- Peso 5,0

Porcentagem  
da nota até

Publicação de artigo em revista indexada internacional/nacional	25%
Publicação de livro científico ou didático que conte com Conselho Editorial e registro ISBN	25%
Publicação de capítulo de livro	25%
Organização ou edição de livros com diferentes autores	20%
Publicação de trabalhos em anais, impressos ou em CD-ROM, de eventos científicos: trabalhos completos	20%
Publicação de trabalhos em anais, impressos ou em CD-ROM, de eventos científicos: resumos ou resumos expandidos	15%
Publicação em jornais, revistas, CD-ROMs, sites de internet e periódicos científicos não indexados	10%
<b>Participação em projetos de pesquisa (somatório temporal de todos os projetos participados)- Peso 3,0</b>	<b>Porcentagem da nota até</b>
5 a 10 meses	20%
10 a 15 meses	40%
15 a 20 meses	60%
20 a 25 meses	80%
25 meses ou mais	100%
<b>Apresentação de trabalhos científicos- Peso 2,0</b>	<b>Porcentagem da nota</b>
Apresentação em evento internacional/nacional	50%
Apresentação em evento interestadual/estadual	35%
Apresentação em evento regional/municipal	20%

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NO EIXO DE EXTENSÃO</b>	
<b>Participação em projetos de extensão (somatório temporal de todos os projetos participados)- Peso 5,0</b>	<b>Porcentagem da nota até</b>
5 a 10 meses	20%
10 a 15 meses	40%
15 a 20 meses	60%
20 a 25 meses	80%
25 meses ou mais	100%
<b>Participação em eventos acadêmicos (congressos, seminários, fóruns, conferências, jornadas, entre outros) com mais de 20 horas - Peso 2,0</b>	<b>Porcentagem da nota até</b>
Participação em eventos com enfoque internacional/nacional	30%
Participação em eventos com enfoque interestadual/estadual	20%
Participação em eventos com enfoque regional/municipal	10%
<b>Outras atividades de extensão- Peso 3,0</b>	<b>Porcentagem da nota até</b>
Somatório dos Estágios extracurriculares com relatório das atividades (registrado/assinado pelo responsável) entre 5 a 10 meses	20%

Somatório dos Estágios extracurriculares com relatório das atividades (registrado/assinado pelo responsável) entre 10 a 15 meses	30%
Somatório dos Estágios extracurriculares com relatório das atividades (registrado/assinado pelo responsável) entre 15 a 20 meses	40%
Somatório dos Estágios extracurriculares com relatório das atividades (registrado/assinado pelo responsável) entre 20 meses ou mais	50%
Participação em colegiados, conselhos, comissões ou consultorias	50%
Cursos acima de 40 horas (línguas, aperfeiçoamento, entre outros)	30%
Participação, durante um período mínimo de 6 meses, em campanhas ou projetos assistenciais que beneficiem a sociedade ou a Instituição	20%

Art. 3º O presente Ato Normativo entra em vigor no semestre letivo subsequente a sua publicação.